

DECISÃO COREN-RJ Nº 76 /2015

Aprova a locação de sala comercial para abrigar a Subseção de Nova Friburgo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

1. O disposto no artigo 23, inciso XVIII do Regimento Interno do COREN-RJ;
2. O que consta do Processo Administrativo nº 1161/2015;
3. A deliberação tomada pelo Plenário do Coren-RJ em sua 472ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10/12/2015.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a locação da sala 112 situada à Praça Getúlio Vargas, 176 – Centro de Nova Friburgo para abrigar a subseção de Nova Friburgo, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 442/2015, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304